



Publicado no DOE 9.260
Em 30.09.2016 - p. 46

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 308/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

SUSPENDER, a partir de 3 de outubro de 2016, o gozo de férias concedido ao Defensor Público RAFAEL ALBERTO DANIEL, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 273/2016, de 1º de setembro de 2016, publicada no D.O.E n. 9.241, de 2 de setembro de 2016, página 65 (Protocolo 33/058652/2016).

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado